

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 03/02
DE 21/01/2002**

ACTA N.º 03/2002

Data da reunião ordinária: 21/01/2002

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,10 horas

Intervalo: das 17,15 horas às 17,40 horas

Términus da reunião: 19,45 horas

Resumo diário da Tesouraria: 18/01/20022.231.308,91 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Marcelino

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ACTA-----

- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e dez minutos**, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”:
- O **senhor Presidente** prestou as seguintes informações:
- Um - Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.
- Dois – Dia catorze de Janeiro - Subscreveu o protocolo com o Instituto Português de Conservação e Restauro que contou com a presença do senhor Secretário de Estado da Cultura.
- Três – Recebeu o senhor Engenheiro Martinho do Rosário.
- Quatro – Presidiu, na Casa do Brasil, a uma reunião de trabalho com os dirigentes e chefias da Câmara Municipal de Santarém.
- Cinco - Dia quinze de Janeiro – Participou na eleição do Conselho de Administração da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo.
- Seis – Manteve uma reunião de trabalho com o Director do Departamento de Obras Municipais.
- Sete – Dia dezasseis de Janeiro – Reuniu-se com o Gabinete de Apoio às Freguesias.
- Oito – Dia dezassete de Janeiro – Recebeu o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Santarém.
- Nove – Reuniu-se com o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente.
- Dez – Recebeu o Presidente da Junta de Freguesia do Vale de Santarém.
- Onze – Reuniu-se com a Direcção da União Desportiva de Santarém.
- Doze – Recebeu a Direcção do Santarém Basket Clube.
- Treze – Dia dezoito de Janeiro - Recebeu o Presidente do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, Engenheiro José Manuel Casqueiro.

- Catorze - Presidiu à reunião interna de coordenação da actividade autárquica.-----
- Quinze – Manteve uma reunião de trabalho com a Divisão dos Núcleos Históricos.---
- Dezasseis – Na Casa do Brasil, reuniu-se com os moradores e proprietários do Centro Histórico, acerca da classificação do mesmo.-----
- Dezassete - Dia vinte de Janeiro – Assistiu a jogos de futebol (Iniciados e Séniores), na União Desportiva de Santarém.-----
- Dezoito - Participou na entrega de lembrança ao atleta da União Desportiva de Santarém, campeão do Mundo de Pesca. -----
- Das actividades desenvolvidas durante a última semana, destacou a reunião que manteve, no dia dezoito, com proprietários e moradores do Centro Histórico de Santarém, a propósito da classificação do Centro Histórico. Para o efeito foram convocados os técnicos da Câmara ligados a esta matéria. -----
- Referiu que, praticamente, todos os moradores manifestaram descontentamento relativamente àquela proposta de classificação. -----
- Informou tratar-se de um processo que, formalmente, começou em mil novecentos e noventa e seis e, na sequência de um despacho do Presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico, foi publicado o respectivo edital.-----
- Referiu ter sido, entretanto, solicitada uma reunião ao Presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico, no sentido de, posteriormente, se proceder a uma avaliação séria do processo, tendo em conta as posições manifestadas pelos moradores, de forma a que o Executivo Municipal possa tomar uma posição se for considerado oportuno. -----
- Informou ter contactado um dos professores que acompanhou um grupo de alunos da Escola Ginestal Machado, que foi o vencedor do prémio da eliminatória nacional e que irá representar Portugal numa viagem à Letónia. Disse ter tido oportunidade de felicitar este grupo de alunos pela brilhante representação de Santarém nesta iniciativa. -----
- Aludiu ao elevado estado de degradação de habitações no Centro Histórico, que vai obrigar a uma intervenção rápida, sem permitir que passe muito tempo após as

notificações.-----

--- Referiu que a falta de lugares de estacionamento vai obrigar que sejam tomadas medidas no sentido de, rapidamente, serem retiradas da via pública as viaturas abandonadas.-----

--- Deu conhecimento de um convite da Junta de Freguesia do Arneiro das Milhariças também dirigido aos senhores Vereadores, para os festejos anuais daquela Freguesia, que decorreram entre dezoito e vinte do corrente mês. -----

--- Disse ter dado instruções aos Serviços para que, no futuro, os convites sejam entregues atempadamente. -----

--- Interveio, a seguir, o senhor **Vereador Manuel Afonso** que referiu que alguns edifícios, no Centro Histórico, podem constituir uma situação de risco para as pessoas que circulam na Rua. -----

--- Está nestas condições o edifício sito no entroncamento da Rua Pedro Canavarro com a Rua Capelo Ivens. Os serviços técnicos da Câmara já procederam ao levantamento da situação e o proprietário já foi notificado para proceder à demolição do edifício, não o tendo feito. -----

--- Dado que o proprietário não deu cumprimento à notificação e porque se trata de uma Rua com muito movimento, vão ter que ser accionados mecanismos no sentido da Câmara assumir esta tarefa, com custos a imputar ao respectivo proprietário.-----

--- Existem edifícios noutros locais da cidade que já foram inventariados e cujos proprietários foram contactados no sentido de procederem à sua demolição de uma forma muito rápida porquanto eles também constituem perigo para os utentes da via pública. --

--- Em seu entender deve manter-se uma posição de firmeza, dado tratar-se da segurança de pessoas e de bens. -----

--- Referiu ter-se constatado, também, a existência de viaturas abandonadas na via pública, pelo que se irão accionar os mecanismos legais, no sentido de as recolher. O estacionamento da cidade já é bastante deficiente, pelo que urge retirar estas viaturas.---

--- Informou estar a proceder-se a um levantamento relacionado com a sinalização

direcciona e horizontal. A curto prazo será implementado um plano no sentido de instalar sinalização direcciona adequada. -----

--- Referiu que junto à Auto-Estrada número um se encontram autocarros abandonados, o que constitui uma situação bastante negativa. Disse estar a encetar contactos junto da Direcção Regional do Ambiente, no sentido de retirar aquela sucata do local, pois trata-se de uma verdadeira agressão ambiental. -----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** disse estar a proceder a um levantamento exaustivo das necessidades das Escolas Básicas e Jardins de Infância, face a alguma degradação dos respectivos edifícios e no sentido de vir a apresentar um plano para recuperação das mesmas. -----

--- Assim, no dia dezanove visitou a Escola dos Combatentes para avaliar a situação e estudar algumas soluções. -----

--- Manifestou a sua preocupação relativamente às Escolas, afirmando que pretende dotar os espaços escolares de melhores condições. -----

--- Em seu entender, essa degradação sente-se mais a nível das Escolas da Cidade, uma vez que nas freguesias rurais existem protocolos estabelecidos com as Juntas de Freguesia que resolvem de uma forma mais eficaz os problemas que vão surgindo. -----

--- Em sua opinião, também deveriam ser estabelecidos protocolos, neste âmbito, com as Juntas da Cidade. -----

--- Informou que irá continuar a fazer este levantamento, no sentido de proceder à recuperação das escolas com a brevidade possível. -----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** disse ter tomado conhecimento, através da comunicação social, de que a UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura alterou a forma de selecção das candidaturas a Património Mundial, no sentido de existir uma decisão política na escolha de apenas uma candidatura. -----

--- Uma vez que existem três candidaturas – Pico, Marvão e Santarém – e tendo a decisão política do Governo que ser tomada até final do corrente mês, perguntou ao

senhor Presidente se dispunha de informações adicionais, designadamente, se vai existir ou não vontade política no sentido de ser Santarém a cidade escolhida por parte do Governo, como a candidatura nacional.-----

--- O senhor **Vereador José Andrade** referiu que o PSD - Partido Social Democrata não tomou conhecimento da realização da reunião com os moradores do Centro Histórico, apesar desta informação ter sido publicada, previamente, nos semanários regionais, pelo que, com certeza, haveria tempo para contactar formalmente os Vereadores. Lamentou que as Juntas da Cidade e de Santa Iria também não tivessem sido avisadas, uma vez que estiveram presentes porque souberam pela Comunicação Social.-----

--- Considerou não ser correcta esta forma de agir.-----

--- Afirmou que a sua intervenção constituía um protesto perante a forma como ocorreu esta reunião, pois trata-se de um assunto delicado e muito importante para Santarém.----

--- Em seu entender, o mais correcto seria agendar este assunto para uma reunião e, entretanto, suspender-se o edital. Essa suspensão permitiria que todos ponderassem esta importante e polémica questão que a todos afectará. -----

--- O senhor **Vereador Soares Cruz** disse estar preocupado com as condições de trabalho que já são más e, em seu entender, vão-se deteriorar ainda mais, face ao volume de assuntos para analisar. Na ordem de trabalhos de hoje existem muitos processos para o Executivo se pronunciar e o tempo para os consultar é reduzido. -----

--- Felicitou a Câmara pelo facto de, com a ordem de trabalhos, já ter enviado alguns documentos de suporte. Sugeriu, a propósito dos assuntos de urbanismo, que fossem remetidos os pareceres técnicos para evitar a consulta a todos os processos. -----

--- Referiu também, que gostaria de se disponibilizar para receber munícipes e Presidentes de Junta, mas ainda não tem conhecimento de instalações na Câmara para o efeito. -----

--- Sugeriu que se encarasse a hipótese de adquirir o espaço junto ao Seminário, no sentido de dar outro enquadramento àquele local.-----

--- Chamou a atenção para a necessidade de manter os monumentos abertos, dado ter conhecimento de situações em que os visitantes encontraram os monumentos encerrados.

--- Sugeriu que sejam dadas ordens no sentido de serem retirados os suportes metálicos utilizados na propaganda eleitoral.-----

--- Protestou por, ontem, ter verificado, numa sessão pública cultural, no Arneiro das Milhariças, que o Executivo Municipal não estava representado ao nível de, pelo menos, um Vereador. -----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** informou ter estado presente no Arneiro das Milhariças, na apresentação dos Cadernos Culturais, da autoria da senhora Dona Fernanda Barata. -----

--- Lamentou, também, o facto de a Câmara não estar representada. Em seu entender a Edilidade não deve ser representada por um funcionário. A representatividade da Câmara deverá ser sempre feita por alguém que tenha legitimidade como eleito. -----

--- A caminho do Arneiro das Milhariças constatou que o pavimento, embora melhorado, está perigoso, carecendo de sinalização adequada, designadamente, marcação do pavimento.-----

--- Aludiu à necessidade de um maior rigor na atribuição de espaços reservados a algumas instituições, para estacionamento. A este propósito referiu que, no Largo Padre Francisco Nunes da Silva, está habitualmente uma viatura estacionada com a indicação de que está autorizada pelo Ministério do Trabalho. Em seu entender esta situação devia ser analisada, devendo deixar de haver privilégios, uma vez que o espaço nunca é utilizado pelo juiz, mas sim por um funcionário do Ministério do Trabalho.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** começou por afirmar que todos os membros do Executivo pretendem desempenhar os cargos para que foram eleitos com dignidade, rigor e transparência e só o podem fazer, se tiverem acesso à informação.-----

--- Assim, considerou fundamental que, juntamente com a ordem de trabalhos, sejam enviadas as informações técnicas de natureza urbanística, bem como actas camarárias, para que possam ter conhecimento das posições assumidas pelo anterior Executivo. -----

--- Informou que a CDU - Coligação Democrática Unitária está interessada em receber os munícipes às quintas-feiras, das catorze horas e trinta minutos às dezassete horas e trinta minutos e aguarda que se consigam encontrar condições para o efeito. -----

--- Disse ter recebido um conjunto de documentos relacionados com a Junta de Freguesia de Vaqueiros e com uma vacaria clandestina que remonta a mil novecentos e noventa e oito. Em doze de Maio de mil novecentos e oitenta e oito a Câmara determinou o encerramento daquela vacaria, não tendo, até ao momento sido cumprida essa deliberação. -----

--- Assim, a Junta de Freguesia de Vaqueiros solicita que a situação seja resolvida pois está a criar conflitos de natureza pessoal, institucional e de saúde pública. -----

--- Manifestou a sua concordância com a intervenção do senhor Vereador Joaquim Neto, no que se refere às Escolas. De facto, nas freguesias rurais, os problemas da comunidade educativa resolvem-se com maior celeridade. Assim, em sua opinião deve ser repensada a descentralização destes poderes nas Juntas de Freguesia da Cidade para que a resolução dos problemas seja mais rápida. -----

--- Acrescentou que, um bom motor para a resolução destes problemas, seria a constituição de um Conselho Municipal de Educação, com representantes do Poder Local e da Comunidade Educativa. -----

--- A propósito da reunião realizada com os moradores do centro histórico, sublinhou a importância de dar conhecimento de toas as matérias aos Vereadores. -----

--- Felicitou o senhor Vereador Manuel Afonso pelas preocupações relacionadas com as sucatas e chamou a atenção para a necessidade de se proceder também ao levantamento das lixeiras. -----

--- A senhora **Vereadora Idália Moniz** confirmou o pedido de subscrição pública a todas as autarquias do País, para o Monumento ao Vinte e Cinco de Abril. -----

--- Segundo informação dos Serviços, os fundos resultantes dessa subscrição pública foram canalizados para a estátua de Salgueiro Maia. -----

--- Disse não ter indicação sobre se os subscritores desses fundos tiveram conhecimento

de que os mesmos foram canalizados para a estátua de Salgueiro Maia. -----
--- Foi feita uma maquete para a rotunda sita em Vale de Estacas, que está em fase de análise e reapreciação. No entanto, o Monumento ao Vinte e Cinco de Abril é um objectivo que será concretizado. -----
--- Referiu já ter dado instruções aos serviços respectivos, para que seja feito o tratamento gráfico comparativo no que se refere aos visitantes dos museus e CIAC - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor. -----
--- Informou ainda, o seguinte: -----
--- Um – Esteve presente no aniversário da Escola de Tauromaquia de Santarém. -----
--- Dois – Assistiu à abertura dos trabalhos do seminário subordinado ao tema “Estudos sobre as Mulheres”, na Escola Superior de Educação. -----
--- Três – Esteve presente na assinatura do Protocolo entre o Ministério da Cultura e a Câmara Municipal de Santarém, relativo à sala de restauro da Câmara. -----
--- Quatro – Participou no encontro com a Região de Turismo, com os agentes turísticos do concelho e com o senhor Professor Wilson Farias. -----
--- Cinco - Esteve presente no lançamento do livro do Professor Wilson Farias, da Universidade Federal de Santa Catarina. -----
--- Seis – Na Biblioteca Municipal, assistiu à “Hora do Conto”, pelo Infantário da Cidade. -----
--- Sete – Participou na reunião do Concelho Local de Acção Social. -----
--- Oito – Reuniu-se com os empresários do Café Central tendo em vista a revitalização daquele espaço, com a brevidade possível. -----
--- Nove – Esteve presente na reunião com os moradores do Centro Histórico. -----
--- Dez – Manteve diversas reuniões sectoriais. -----
--- Onze – Numa representação conjunta com a Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém, reuniu-se com Sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura, Doutor José Manuel Conde Rodrigues. -----
--- Informou ainda, que se demitiu da Direcção do Centro Cultural Regional de

Santarém, em virtude de não ser compatível com as suas actuais funções de Vereadora do Pelouro da Cultura.-----

--- Na sequência das intervenções dos senhores Vereadores, o **senhor Presidente** confirmou a existência de três candidaturas: Marvão, Santarém e Madalena. -----

--- Efectivamente compete ao Governo a escolha de uma das candidaturas apresentadas.

--- Disse saber que a Comissão Nacional da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura já terá apresentado ao Governo a sua avaliação relativamente a cada uma das candidaturas, não dispondo de mais informações sobre a matéria.-----

--- Relativamente à reunião com os moradores, frisou que a mesma foi solicitada ao Presidente da Câmara que achou oportuno que se realizasse de uma forma aberta e devidamente publicitada, o que permitiu que quem estivesse minimamente interessado no assunto, se tenha deslocado ao local.-----

--- A reunião foi solicitada por uma pró-comissão de moradores e foi marcada com a celeridade possível, no entanto, desde que tenha possibilidades para o fazer, no futuro, terá muito gosto em convocar os senhores Vereadores. -----

--- Relativamente ao espaço a disponibilizar para os senhores Vereadores receberem munícipes, disse não ter ainda nenhuma solução.-----

--- Espera, no entanto, na próxima reunião, apresentar uma proposta concreta sobre essa matéria, que permita aos senhores Vereadores receber os munícipes condignamente. ----

--- Disse ter alguma dificuldade em disponibilizar um espaço no edifício dos Paços do Concelho.-----

--- Disse não ter conhecimento de que os monumentos estejam fechados. Solicitou dados mais objectivos para poder actuar.-----

--- Informou que o PS - Partido Socialista já retirou todos os placares de propaganda eleitoral, mantendo-se apenas algumas estruturas metálicas. Todos os outros partidos ainda mantêm os placares pelo que solicitou a sua retirada. -----

--- Saudou a sugestão do senhor Vereador Soares Cruz, para aquisição do espaço junto

ao Seminário. -----

--- Relativamente à representação da Câmara Municipal, referiu que a mesma é representada pelo Presidente que delega em quem achar conveniente.-----

--- Disse que terá muito gosto em delegar em alguns eleitos desde que conheça a sua disponibilidade.-----

--- Considerou importante a colocação de sinalização nas estradas, pois não faz sentido que sofram obras de beneficiação, permitindo maior velocidade e, depois, não sejam devidamente sinalizadas.-----

--- A propósito dos documentos referentes aos processos agendados, referiu que as questões relacionadas com o urbanismo são complexas e nem sempre a sustentação técnica é suficiente. Daí que os processos estejam disponíveis para consulta. Por outro lado, é complicado serem os funcionários a seleccionar a matéria digna de ser fotocopiada. Poderão, no entanto, remeter-se as informações técnicas.-----

--- Informou não ter recebido qualquer processo do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, relativo à vacaria. -----

--- Relativamente às Escolas afirmou tratar-se de uma questão importante e essencial e que vai constituir um dos pilares da actuação do PS - Partido Socialista, que tudo fará para que haja mais e melhores condições de trabalho para os professores e para os alunos. -----

--- Disse estar a pensar apresentar propostas concretas no sentido de melhorar efectivamente as condições em que decorrem actualmente esses trabalhos que são essenciais para a criação de cidadãos mais informados e melhor formados. -----

--- Relativamente ao Monumento ao Vinte e Cinco de Abril disse ter mantido uma reunião com o Secretário de Estado da Cultura onde colocou a questão o possível apoio nesse âmbito. Foi informado de que estas questões são tratadas com o Instituto respectivo, o mecenas e a Câmara Municipal. -----

--- Assim, vão-se iniciar os contactos com o Instituto, no sentido de se saber quais os artistas e temas disponíveis. -----

--- A este propósito informou ter recebido uma proposta concreta de uma fundição que se disponibiliza para custear parte do actual monumento se o Executivo vier a decidir optar por ele.-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS**-----

--- Foi presente uma informação do **Consultor Jurídico** sobre desafecção de uma parcela de terreno (serventia), do domínio público para o domínio privado, sita no lugar de Salmeirim, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, pedido de Isabel Maria Nunes Cordeiro, do seguinte teor:-----

--- *“Um – O pedido da interessada Isabel Maria Nunes Cordeiro afigura-se nos fundamentado, no pressuposto de que a chamada Rua C não tem uso público regular e generalizado e de que é prescindível do domínio público. Neste sentido milita também o parecer da Arquitecta Filomena Salsa Meireles junto ao requerimento.-----*

--- *Dois – No entanto, sobre o assunto foi já emitido parecer pelo Senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, segundo o qual não parece justificável a desafecção daquela via do domínio público.-----*

--- *Três – Competirá, portanto, à Câmara Municipal avaliar o pedido face ao contexto urbanístico da Rua C, e ao uso que dela é feito.-----*

--- *No plano jurídico a desafecção do domínio público terá enquadramento legal, se a Câmara Municipal concluir pela desnecessidade da área em causa para o uso público.”*

--- Pelo senhor **Presidente** foi proposto que se retire o presente processo da reunião para solicitar parecer à Junta de freguesia de São Salvador, dando um prazo curto para esta se pronunciar.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita**, interveio dizendo o seguinte:-----

--- “Estou inteiramente de acordo com aquilo que acabou de afirmar, penso exactamente que, sempre que houver necessidade, e sempre que isso constitua uma mais valia para as decisões do Executivo Camarário se deverá solicitar parecer às Juntas de Freguesia. -----

--- De qualquer modo e independentemente do parecer que venha a ser emitido pela Junta de Freguesia de São Salvador, eu gostaria de chamar a atenção que aquilo que possuímos neste momento é suficientemente esclarecedor acerca daquilo que é desafectar do domínio público para o domínio privado, esta parcela. Portanto, acho que não há nada tecnicamente sustentável que leve este executivo, naturalmente, a deferir no bom sentido esta matéria, daí que a nossa posição política relativamente aos documentos que temos em mão é para nós suficiente, o que não significa que não possamos saber qual o parecer da Junta de Freguesia de São S. Salvador.” -----

--- Os senhores **Vereadores do PSD - Partido Social Democrata**, concordaram que seja retirado o processo para solicitar parecer à Junta de Freguesia. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o processo para solicitar parecer à Junta de Freguesia de São Salvador. -----

--- **** PROJECTOS DE ARQUITECTURA**-----

--- De **ANA DÉLIA PIRES MIGUEL OLIVEIRA**, residente na Urbanização da Portela, lote trinta e quatro – segundo direito, Portela de Sacavém, Município de Loures, solicitando aprovação do projecto de arquitectura (novo licenciamento), para construção de uma moradia em Casal das Lameiras, Secorio, freguesia de Moçarria, deste Município.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte:-----

--- *“É solicitado novo licenciamento do presente processo, referente à construção de moradia a levar a efeito em Casal das Lameiras, Secorio. -----*

--- *Considerando que não são apresentadas alterações à proposta inicialmente aprovada, verificando-se assim que é mantido o enquadramento no artigo quarenta do Regulamento do Plano Director Municipal conforme expresso nas anteriores informações (constantes do processo), julga-se não existir inconveniente na autorização*

da pretensão.” -----

--- Também o **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, concordou com a informação atrás transcrita, propondo a aprovação do projecto de arquitectura. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, em face dos pareceres técnicos emitidos, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidade, no prazo de cento e oitenta dias úteis. -----

--- De **JOÃO MIGUEL GUEDES FERREIRA**, residente na Rua das Alagoas, sem número, no lugar e freguesia de Almoester, deste Município, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para alteração de uma moradia unifamiliar com cave e anexo, sita no lugar de Alagoas – Freiria, freguesia da sua residência. -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido um parecer do seguinte teor: -----

--- *“Pretende-se o licenciamento de uma moradia com cave e anexos, em local identificado pelo Plano Municipal de Ordenamento do Território em vigor como agroflorestal, não inserido na Reserva Ecológica Nacional nem Reserva Agrícola Nacional.* -----

--- *A proposta corresponde aos artigos sessenta e seis (ponto dois) e setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal.* -----

--- *Uma vez que no local o incêndio ocorreu há mais de dez anos (zona ardida) e pelo anteriormente expresso, proponho a aprovação do projecto.”* -----

--- Deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, em face dos pareceres técnicos emitidos, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidade, no prazo de cento e oitenta dias úteis. -----

--- De **SILVANA MARIA DUARTE DOMINGOS FERREIRA**, residente na Praceta Actor Mário Viegas, número cento e vinte e três – primeiro direito, São Domingos, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando aprovação do projecto de arquitectura, para construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, no lugar de Vale Franco, freguesia de Moçarria, deste Município. -----

--- O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- “*Pretende-se o licenciamento de uma moradia anexos e muro de vedação em local identificado pelo Plano Municipal de Ordenamento do Território em vigor como agroflorestal, não inserido na Reserva Agrícola Nacional nem na Reserva Ecológica Nacional (limite Oeste da propriedade próximo da linha de água).*-----

--- *A solução proposta cumpre com as disposições aplicáveis nomeadamente com o número dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal, pelo que proponho a aprovação do projecto em apreço, nas seguintes condições a corresponder em obra:*-----

--- **Um** – *O muro limite de propriedade, em alvenaria de tijolo rebocado, deverá respeitar um afastamento de doze vírgula cinco metros ao leito da linha de água existente a Oeste (número quatro do artigo treze do Regulamento do Plano Director Municipal.*-----

--- **Dois** – *A vedação em rede, suportada em paus tratados deverá respeitar dez metros ao leito da linha de água (artigo doze do Regulamento do Plano Director Municipal).”*

--- Deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, em face das condições técnicas, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidade, no prazo de cento e oitenta dias úteis. -----

--- **** PROJECTOS PARA APROVAÇÃO FINAL**-----

--- De **ALBERTINO ALEXANDRE ALVES PACHECO**, residente no lugar de Viegas, freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando aprovação final para reparação e beneficiação de uma moradia unifamiliar, sita no lugar de Aldeia de Além, freguesia da sua residência.-----

--- O projecto de arquitectura do presente processo foi aprovado por despacho do Excelentíssimo Vereador da Gestão Urbanística, em vinte de Julho do ano findo, e na sequência da referida aprovação foram apresentados os projectos de especialidades, tais como projecto de estabilidade, rede de águas e esgotos, rede de telecomunicações, rede de energia eléctrica, comportamento térmico e gás. -----

--- Dos projectos constam as respectivas declarações de responsabilidade e foi emitido parecer favorável pelos Serviços Municipalizados de Santarém, com algumas condições a observar, encontrando-se assim, o respectivo processo em condições de ser aprovado e emitido o alvará de licenciamento para a construção pretendida. -----

--- Em face do acima exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a aprovação final do presente processo, emitindo-se, posteriormente, o respectivo alvará de licenciamento da construção. -----

--- De **ALMADARTE – CONSTRUÇÕES, URBANIZAÇÕES E COMPRA E VENDADE PROPRIEDADES, LIMITADA**, com sede na Rua José Fontana, número vinte sete – primeiro direito, Município de Almada, solicitando aprovação final para construção de um edifício na Urbanização Quinta de São Pedro, lote trinta e seis, freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- O projecto de arquitectura do presente processo foi aprovado por despacho do Excelentíssimo Vereador da Gestão Urbanística, em vinte de Fevereiro do ano findo, e na sequência da referida aprovação foram apresentados os projectos de especialidades, tais como projecto de estabilidade, rede de águas e esgotos, rede de telecomunicações, rede de energia eléctrica, instalações electromecânicas e transporte, comportamento térmico, gás e sistemas colectivos de radiodifusão. -----

--- Dos projectos constam as respectivas declarações de responsabilidade e foi emitido parecer favorável pelos Serviços Municipalizados de Santarém, com algumas condições a observar, encontrando-se assim, o respectivo processo em condições de ser aprovado e emitido o alvará de licenciamento para a construção pretendida. -----

--- Os senhores **Vereadores do PSD - Partido Social Democrata**, manifestaram-se pela pouca acessibilidade dos processos de obra, terá que haver uma documentação resumida para se poderem apreciar, pois da forma que lhe são apresentados não é fácil a consulta.

--- Deliberado, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrata, deferir a aprovação final do presente processo, emitindo-se, posteriormente, o respectivo alvará de licenciamento da construção. -----

--- De **CÉSAR MANUEL DA SILVA NETO**, residente na Rua Fernão Álvares do Oriente, número cinco – rés-do-chão Esquerdo, Município de Lisboa, solicitando aprovação final para construção de uma moradia de dois pisos e muro de vedação, no lugar de Graíno, freguesia de Várzea, deste Município. -----

--- O projecto de arquitectura do presente processo foi aprovado por despacho do Excelentíssimo Vereador da Gestão Urbanística, em três de Agosto do ano findo, e na sequência da referida aprovação foram apresentados os projectos de especialidades, tais como projecto de estabilidade, rede de águas e esgotos, rede de telecomunicações, rede de energia eléctrica, comportamento térmico e gás. -----

--- Dos projectos constam as respectivas declarações de responsabilidade e foi emitido parecer favorável pelos Serviços Municipalizados de Santarém, com algumas condições a observar, encontrando-se assim, o respectivo processo em condições de ser aprovado e emitido o alvará de licenciamento para a construção pretendida. -----

--- Deliberado, por unanimidade, deferir a aprovação final do presente processo, emitindo-se, posteriormente, o respectivo alvará de licenciamento da referida construção.

--- De **ÉNIO JOSÉ DE SOUSA**, residente na Rua Jorge Barradas, lote duzentos e dezassete, oitavo B, Município de Lisboa, solicitando aprovação final para proceder a alterações numa moradia sita no lugar de Lagarão, freguesia de Abitureiras, deste Município.-----

--- O projecto de arquitectura do presente processo foi aprovado por despacho do Excelentíssimo Vereador da Gestão Urbanística, em vinte oito de Março do ano findo, e na sequência da referida aprovação foram apresentados os projectos de especialidades, tais como projecto de estabilidade, rede de águas e esgotos, rede de telecomunicações, rede de energia eléctrica, comportamento térmico e gás. -----

--- Dos projectos constam as respectivas declarações de responsabilidade e foi emitido parecer favorável pelos Serviços Municipalizados de Santarém, com algumas condições a observar, encontrando-se assim, o respectivo processo em condições de ser aprovado e emitido o alvará de licenciamento para a construção pretendida. -----

--- Deliberado, por unanimidade, deferir a aprovação final do presente processo, emitindo-se, posteriormente, o respectivo alvará de licenciamento da construção. -----

--- De **JOÃO DUARTE JORGE**, residente na Rua do Passadiço, número um e três, no lugar e freguesia de Vaqueiros, deste Município, solicitando aprovação final para construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, na Avenida Padre Fernandes Martins, no lugar e freguesia da sua residência.-----

--- O projecto de arquitectura do presente processo foi aprovado por despacho do Excelentíssimo Vereador da Gestão Urbanística, em três de Setembro do ano findo, e na sequência da referida aprovação foram apresentados os projectos de especialidades, tais como projecto de estabilidade, rede de águas e esgotos, rede de telecomunicações, rede de energia eléctrica, comportamento térmico e gás. -----

--- Dos projectos constam as respectivas declarações de responsabilidade e foi emitido parecer favorável pelos Serviços Municipalizados de Santarém, com algumas condições a observar, encontrando-se assim, o respectivo processo em condições de ser aprovado e emitido o alvará de licenciamento para a construção pretendida. -----

--- Deliberado, por unanimidade, deferir a aprovação final do presente processo, emitindo-se, posteriormente, o respectivo alvará de licenciamento da construção. -----

--- De **MANUEL JOAQUIM MOURA GOMES PEREIRA**, residente na Travessa Outeiro das Mós, número quatro, no lugar de Louriceira, freguesia de Almoster, deste Município, solicitando aprovação final para ampliação e legalização de uma moradia sita no lugar da sua residência.-----

--- O projecto de arquitectura do presente processo foi aprovado por despacho do Excelentíssimo Vereador da Gestão Urbanística, em vinte oito de Junho do ano findo, e na sequência da referida aprovação foram apresentados os projectos de especialidades, tais como projecto de estabilidade, rede de águas e esgotos, rede de telecomunicações, rede de energia eléctrica, comportamento térmico e gás. -----

--- Dos projectos constam as respectivas declarações de responsabilidade e foi emitido parecer favorável pelos Serviços Municipalizados de Santarém, com algumas condições

a observar, encontrando-se assim, o respectivo processo em condições de ser aprovado e emitido o alvará de licenciamento para a construção pretendida. -----

--- Deliberado, por unanimidade, deferir a aprovação final do presente processo, emitindo-se, posteriormente, o respectivo alvará de licenciamento da construção. -----

--- De **NELSON JOSÉ NUNES BATISTA OLIVEIRA**, residente na Avenida Bernardo Santareno, lote um – primeiro direito, nesta Cidade, solicitando aprovação final para construção de uma moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, no Casal do Brejo, lote onze, Portela das Padeiras, freguesia de São Salvador, também nesta Cidade.-----

--- O projecto de arquitectura do presente processo foi aprovado por despacho do Excelentíssimo Vereador da Gestão Urbanística, em um de Agosto do ano findo, e na sequência da referida aprovação foram apresentados os projectos de especialidades, tais como projecto de estabilidade, rede de águas e esgotos, rede de telecomunicações, rede de energia eléctrica, comportamento térmico e gás. -----

--- Dos projectos constam as respectivas declarações de responsabilidade e foi emitido parecer favorável pelos Serviços Municipalizados de Santarém, com algumas condições a observar, encontrando-se assim, o respectivo processo em condições de ser aprovado e emitido o alvará de licenciamento para a construção pretendida. -----

--- Deliberado, por unanimidade, deferir a aprovação final do presente processo, emitindo-se, posteriormente, o respectivo alvará de licenciamento da construção. -----

--- De **TALHO CENTRAL DE ALCANEDE, LIMITADA**, com sede na Rua do Comércio, lote dois – primeiro esquerdo, na Vila e freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando aprovação final para proceder a alterações, num espaço comercial destinado a talho, sito no local da sua sede.-----

--- O projecto de arquitectura do presente processo foi aprovado por despacho do Excelentíssimo Vereador da Gestão Urbanística, em vinte seis de Outubro do ano findo, com condições a cumprir da Divisão de Gestão Urbanística e Delegação de Saúde. Na

sequência da referida aprovação foram apresentados os projectos de especialidades, tais como projecto de rede de telecomunicações e de rede energia eléctrica. -----

--- Dos projectos constam as respectivas declarações de responsabilidade, encontrando-se assim, o respectivo processo em condições de ser aprovado e emitido o alvará de licenciamento para a construção pretendida. -----

--- Os senhores **Vereadores da CDU - Coligação Democrática Unitária**, manifestaram a sua preocupação quanto ao cumprimento por parte do município das condições constantes dos pareceres das entidades exteriores ao Município, ou das informações técnicas, nomeadamente sobre o projecto que se encontra em apreciação. -----

--- Pelo **senhor Presidente** foi explicado o respectivo procedimento. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a aprovação final do processo em causa, com a condição exigida pelo Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, emitindo-se, posteriormente, o alvará de licenciamento da construção. -----

--- **** PROJECTOS DE ALTERAÇÕES / AMPLIAÇÕES** -----

--- De **PEDRO GUILHERME DURÃO PARADIZ**, residente na Rua da Fé, na Vila e freguesia de Pernes, deste Município, solicitando aprovação para proceder a alterações (efectuadas em obra) ao projecto de arquitectura inicial, para construção de uma moradia, no lugar de Comeiras de Baixo, freguesia de Achete, deste Município. -----

--- O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- *“Os elementos em apreço representam o conjunto de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia. -----*

--- *Uma vez que a solução final corresponde e enquadra-se no conjunto de disposições regulamentares determinadas no regulamento do loteamento com alvará de mil novecentos e noventa e quatro (número cinco), proponho a aprovação dos elementos em apreço, devendo garantir-se que a porta de separação do piso dos arrumos em relação à zona habitada, seja do tipo CF trinta (artigo vinte e três do Decreto Lei número sessenta e quatro/noventa, de vinte um de Fevereiro).” -----*

--- Deliberado, por unanimidade, deferir a aprovação final do presente processo, em face

da informação atrás transcrita, emitindo-se, posteriormente, o respectivo alvará de licenciamento das alterações.-----

--- De **SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA GAORFE, LIMITADA**, com sede na Avenida Sacadura Cabral, número treze – terceiro direito, Município de Lisboa, solicitando aprovação para ampliação de uma pecuária, sita na Estrada da Ponte D’Asseca, freguesia de Vale de Santarém, deste Município.-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -

--- *“Tendo em consideração que a pretensão tem enquadramento na filosofia de intervenção preconizada pelo Plano Municipal de Ordenamento do Território em vigor (Quadro Anexo II; número dois do artigo sessenta e seis) e de acordo com os pareceres do Médico Veterinário Municipal, Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território, e ultrapassadas as preocupações expedidas no parecer da Delegação de Saúde (constantes dos processos), proponho a aprovação do projecto em apreço.”*-----

--- A **senhora Vereadora Idália Moniz**, interveio manifestando a sua preocupação pela instalação de pecuárias, pois às vezes, à custa da ampliação os proprietários aumentam o efectivo. Seria bom ouvir a Junta de Freguesia.-----

--- Também a **senhora Vereadora Luísa Mesquita**, referiu a mesma preocupação e lembrou a situação da pecuária de Pernes, e muitas outras que funcionam clandestinamente.-----

--- Houve uma troca de impressões do Executivo, sobre o assunto tendo o **senhor Vereador Soares Cruz** sugerido que o proprietário apresentasse uma declaração com o número concreto de efectivos.-----

--- Assim, foi deliberado, por unanimidade, solicitar parecer à Junta de Freguesia de Vale de Santarém, e solicitar ao requerente comprovativo do número de efectivos da pecuária.-----

--- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- **** VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **EVARISTO MAURÍCIO CABAÇA**, residente na Rua do Lameirão, número quarenta e dois, no lugar e freguesia de Vale de Figueira, deste Município, solicitando informação prévia para realização de uma operação de loteamento numa propriedade sita no lugar e freguesia de sua residência. -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido um parecer do seguinte teor: -----

--- *“Tendo em consideração os elementos agora apresentados, a pretensão adequa-se aos normativos aplicáveis, determinados pelo Plano Municipal de Ordenamento do Território, em vigor para o Concelho de Santarém, pelo que, proponho a indicação ao requerente de que a operação urbanística é viável, devendo ser apresentado projecto de licenciamento de operação de loteamento, instruído de acordo com o Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, tendo em consideração as seguintes preocupações: -----*

--- **Um** – *O projecto deverá corresponder e justificar o enquadramento no disposto nos artigos cinquenta e quatro (alínea a), cinquenta e cinco a cinquenta e oito e setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal, bem como considerar a apresentação de elementos justificativos da conformidade da intervenção com o Decreto Lei número duzentos e noventa e dois/dois mil, de catorze de Novembro (conforme número dois do artigo quinto, do mesmo); -----*

--- **Dois** – *Conforme previsto no Decreto Lei número duzentos e noventa e dois/noventa e cinco, de catorze de Novembro, o projecto da operação de loteamento será elaborado por equipa multidisciplinar, incluindo um arquitecto paisagista; -----*

--- **Três** – *As áreas de cedência para utilização colectiva deverão integrar o domínio público municipal, sendo que os espaços verdes de utilização colectiva serão executados quando da realização das obras de urbanização, da responsabilidade do promotor, admitindo-se que a interesse do urbanizador, a execução dos equipamentos de utilização colectiva representados nos elementos em apreço (exemplo: Court de ténis)*

poderá conduzir à celebração de contratos de concessão, nos termos do artigo quarenta e seis e quarenta e sete do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação em vigor.” ---

--- Também pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado que, dado que a área de intervenção abrange parte da área da Reserva Agrícola Nacional, deverá a área urbanizável ser revista, tal como os índices urbanísticos, bem como a localização das áreas de cedência para equipamento e espaços verdes. -----

--- A pretensão só é viável nestas condições, devendo o pedido de licenciamento observar os pressupostos referidos pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística.-----

--- O **senhor Vereador José Marcelino** disse que a CDU - Coligação Democrática Unitária, iria marcar a sua posição quanto aos loteamentos, pois não pretendia ver desenvolver-se mais situações como a de São Domingos. -----

--- Também o **senhor Presidente** interveio comungando da mesma opinião. -----

--- O **senhor Vereador Joaquim Neto** concorda mas, por outro lado, fica satisfeito pela implantação de loteamentos nas freguesias rurais. -----

--- Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que cumpridas as condições técnicas atrás transcritas.-----

--- De **JOAQUIM LUÍS SILVA CARVALHO**, residente na Rua da República, número treze, no lugar de Casal da Charneca, freguesia de Almoester, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia, no lugar da sua residência. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -----

--- *“Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar, em zona definida pelo Plano Director Municipal como fazendo parte do Aglomerado Urbano de Casal da Charneca (sem perímetro urbano), seguindo-se assim o princípio estabelecido para as áreas urbanas consolidadas (número um do artigo trinta e oito). --*

--- *O local pretendido para a implantação da edificação situa-se a menos de trinta metros do final do arruamento que dispõe das infra-estruturas necessárias (caminho*

asfaltado e água), podendo desta forma considerá-lo como fazendo parte do Aglomerado Urbano. -----

--- Assim, a construção deverá, tanto quanto possível manter as características do edificado existente. -----

--- Como se trata de construção nova, esta ficará sujeita às seguintes condicionantes: -

--- -Nivelamento da cêrcea pela média das alturas das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra o novo edifício, no troço de rua entre duas transversais, respeitando o artigo quarenta e seis do Plano Director Municipal; desde que não ultrapasse o que decorre da aplicação do artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral das Edificações Urbanas; -----

--- - Profundidade máxima da empena: quinze metros (alínea c) do número um do artigo trinta e oito e alínea d) do número dois do artigo quarenta e quatro, ambos do Plano Director Municipal). -----

--- - É autorizada a ocupação do logradouro com anexos para arrecadação e garagem, desde que este não ocupe mais de vinte por cento da área do mesmo (alínea c) do número um do artigo quarenta e um do Plano Director Municipal); sendo a sua ocupação precedida de vistoria da comissão técnica desta Câmara Municipal (número dois do artigo quarenta e um do Plano Director Municipal). -----

--- - Deverá garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um do Plano Director Municipal. -----

--- Quanto ao alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e ao seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, deverá respeitar o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e o número um do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez/ sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente. -----

--- Em face do exposto, a pretensão poderá reunir condições de ser viabilizada, nas condições acima referidas e demais legislação em vigor.” -----

--- Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que é viável a sua pretensão, em

face dos pareceres dos serviços técnicos e suas condições. -----

--- De **MARTA RAFAEL CARVALHEIRO**, residente no lugar de Cortiçal, freguesia de Abrã, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar da sua residência. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte:-----

--- *“Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar, num terreno localizado em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço agroflorestal, fora dos limites da Reserva Agrícola Nacional mas afecto aos domínios da Reserva Ecológica Nacional e Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. -----*

--- *De acordo com o número dois do artigo sessenta e seis do Plano Director Municipal, nos espaço agro-florestais não integrados na Reserva Agrícola Nacional a Câmara Municipal poderá autorizar a edificação de uma moradia unifamiliar, visto que a parcela garante a área mínima exigida (maior que três mil metros quadrados). -----*

--- *Assim, a edificação a construir enquadra-se no quadro de compatibilidade de usos do Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal, podendo viabilizar-se desde que sejam tidos em consideração os parâmetros requeridos no número dois do artigo sessenta e seis e número dois do artigo setenta e um do Plano Director Municipal, nomeadamente:-----*

--- - *Área coberta da habitação: menor que a trezentos metros quadrados; -----*

--- - *Número máximo de pisos: dois; -----*

--- - *Altura máxima da construção: sete vírgula cinco metros;-----*

--- - *Área máxima dos anexos: quatro por cento da área total do terreno com o máximo de dois mil metros quadrados; -----*

--- - *Lugares de estacionamento: dois (um se a área bruta edificada for menor que cento e cinquenta metros quadrados). -----*

--- *De referir ainda que deverão ser tidos em consideração para além do consignado no Plano Director Municipal, o Regulamento Municipal das Edificações Urbanas, a Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto (afastamento da*

edificação e do muro de vedação ao eixo da via em quatro e seis metros, respectivamente) e demais legislação em vigor. -----

--- Mais se informa, que o projecto de arquitectura a apresentar, deverá cumprir o disposto no Regulamento de Construções na Área do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, de acordo com o parecer emitido por esta entidade (constante do processo). -----

--- Chama-se ainda à atenção do requerente que todas as infra-estruturas necessárias serão sempre da responsabilidade e encargo do interessado. -----

--- Em face do exposto, a pretensão poderá reunir condições de ser viabilizada, nas condições acima referidas e demais legislação em vigor.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, de acordo com condições técnicas atrás transcritas.-----

--- **C) LOTEAMENTOS** -----

--- De **MADEIRA, RAFAEL E PEREIRA, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede na Rua Casal do Provedor, número um – terceiro Andar, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando alteração ao loteamento de uma propriedade sita no lugar de Mergulhão, Vale de Estacas, freguesia de São Salvador, deste Município.-----

--- De **PEDRO ALEXANDRE BRANCO DA SILVA**, residente na Rua Horta da Fonte, lote dois – primeiro direito, Município de Cartaxo, solicitando aprovação dos projectos das obras de urbanização, referentes ao loteamento de uma propriedade sita na Rua Sociedade Jardim de Cima, freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- Por proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar os presentes processos de loteamento para a próxima reunião, a fim de serem melhor apreciados no período de preparação dos trabalhos da reunião, solicitando aos serviços a preparação dos respectivos documentos. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta toda a parte da acta referente a **LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**, a fim de produzir efeitos

imediatos.-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO** – Pelo Departamento de Gestão

Urbanística e Ambiente foi presente a informação número seis, de dezasseis do corrente mês, contendo uma proposta de alteração à Delegação de Competências no senhor Presidente da Câmara, aprovada na última reunião.-----

--- Na sequência de diversas dúvidas suscitadas relativamente ao teor da referida informação, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, reagendar o presente assunto para a próxima reunião do Executivo Municipal.-----

--- **MONUMENTO AO VINTE E CINCO DE ABRIL** – Pela Divisão Financeira, foram presentes os documentos referentes à Conta destinada à construção do Monumento ao Vinte e Cinco de Abril.-----

--- Em face dos documentos apresentados o senhor **Vereador José Marcelino** verificou que três milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil escudos foram utilizados na construção da estátua de Salgueiro Maia e, efectivamente, não foi este o monumento que foi objecto de subscrição pública.-----

--- Esta subscrição pública destinava-se a um monumento ao Vinte e Cinco de Abril e previa-se construí-lo no vigésimo quinto aniversário do Vinte e Cinco de Abril.-----

--- Numa reunião foi apresentada uma maquete do monumento tendo havido divergências relativamente à sua localização.-----

--- Disse ter todo o respeito por Salgueiro Maia, mas gostaria de ter o monumento ao Vinte e Cinco de Abril.-----

--- Em sua opinião se esta verba, proveniente de subscrição pública, foi para pagar parte da estátua de Salgueiro Maia, deveria ser feita uma comunicação prestando esta informação e colocada uma placa junto da estátua referindo que a mesma não resulta na sua totalidade de uma obra da Câmara.-----

--- Disse estar aberto a discutir o monumento ao Vinte e Cinco de Abril e a analisar a possibilidade da sua construção. -----

--- O **senhor Presidente** referiu que, neste momento, existem oitocentos e cinquenta e três mil escudos depositados no Montepio Geral e confirmou que da subscrição pública efectuada, foram utilizados três milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil escudos na estátua de Salgueiro Maia. -----

--- Relativamente à colocação de uma placa referindo que houve uma subscrição pública é obvio que todas as obras da Câmara Municipal resultam de dinheiros públicos. -----

--- Considerou que a Câmara de Santarém tem uma dívida para com o Vinte e Cinco de Abril que ainda não pagou. Em seu entender, era importante decidir se se pretende ou não ter na cidade de Santarém um monumento ao Vinte e Cinco de Abril. Importa também saber se a actual maquete corresponde ou não às expectativas do Executivo e se vale a pena ou não ser equacionada a utilização daquela maquete como monumento ao Vinte e Cinco de Abril. Caso seja favorável a posição do Executivo onde é que se vai colocar considerando que a única rotunda disponível é a de Vale de Estacas. -----

--- De acordo com as informações que recolheu, o que inviabilizou a construção do Monumento foi, para além da localização, o preço excessivo da feitura e colocação do Monumento que ultrapassava os cinquenta milhões de escudos. -----

--- A Câmara tomou conhecimento do presente processo, devendo, o mesmo ser novamente presente em próxima reunião. -----

--- **HABITACÃO SOCIAL NA PRAÇA OLIVEIRA MARRECA** – Sobre este assunto a senhora **Vereadora Luísa Mesquita** começou por referir que os documentos que havia solicitado na última reunião não constavam do processo. -----

--- Salientou, a seguir, a intervenção da CDU - Coligação Democrática Unitária nos três patamares do Poder Local – Junta de Freguesia, Assembleia Municipal e Câmara Municipal – no sentido de resolver a questão para que as pessoas pudessem ter a situação da certificação resolvida e a ligação da energia eléctrica concretizada. -----

--- Considerou que, nesta matéria, o PS - Partido Socialista teve uma posição preocupante face à gestão partilhada que pretende no poder da Câmara Municipal de Santarém, face à maioria relativa que tem e face àquilo que considera fundamental e que é o relacionamento institucional com os diversos patamares do Poder Local. -----

--- Recordou que, apesar desta questão ter sido colocada diversas vezes na Assembleia Municipal o senhor Presidente da Câmara, na altura, nunca deu uma resposta relativamente a esta matéria.-----

--- Em seu entender, o senhor Vereador Manuel Afonso também não referiu exactamente quais as medidas que ia tomar para resolver a situação. -----

--- A noção que tem é que havia medidas não para resolver mas para “atamancar” uma situação que acabou por não ser resolvida mas que teve fóruns em toda a Comunicação Social como se resolvida fosse. -----

--- Em sua opinião, não é por este caminho e por esta prática política que se resolvem os problemas do Concelho.-----

--- Chamou a atenção para alguns comportamentos que considerou eticamente preocupantes e que se prendem com o facto de, não tendo sido resolvida a situação, não tendo sido dada qualquer informação à CDU - Coligação Democrática Unitária e ao Presidente da Junta de Freguesia, inesperadamente apareceu um comunicado anónimo do seguinte teor:-----

--- “Esta Associação em colaboração com a Câmara Municipal de Santarém e pressionando as entidades envolvidas para a resolução da falta de energia eléctrica nas fracções destinadas à habitação social, somos a informar que até final desta semana os habitantes deste edifício passarão a usufruir de energia eléctrica. Por enquanto trata-se de uma solução provisória, ou seja recorrendo a um contador de obras, ficando a cargo da Câmara Municipal de Santarém a energia eléctrica até à resolução definitiva. -----

--- Para a solução definitiva é necessário pedir a certificação junto à Certiel – Associação Certificadora de Instalações Eléctricas, o que já está a ser tratado. -----

--- Mais informamos que continuamos a dispormo-nos para servir a população na resolução de problemas concretos.” -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** considerou não ser este o caminho para manter eticamente o relacionamento institucional entre o Presidente de Junta democraticamente eleito no dia dezasseis de Dezembro, para já não falar no relacionamento humano, de rigor, de transparência , de resolução de problemas das populações, respeitando esse Poder Local democrático. -----

--- Disse pretender saber quem é esta Associação, onde funciona, qual a sua sede e quais as colaborações que mantém com a Câmara Municipal de Santarém.-----

--- Pretende saber, também, se, havendo uma Junta de Freguesia e uma Assembleia de Freguesia eleita, os parceiros privilegiados não são estes órgãos mas passam a ser as Associações, independentemente de também serem parceiras fundamentais na resolução dos problemas das populações. -----

--- Aludiu a outras preocupações da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém que vêm a ser colocadas desde mil novecentos e noventa e sete, exactamente o ano em que a CDU - Coligação Democrática Unitária foi eleita com maioria absoluta nesta freguesia. -----

--- Referiu ter sido solicitada uma auditoria a um conjunto de, supostas, na altura, irregularidades, depois de vinte anos de gestão socialista em que aquela freguesia chegou ao estado de degradação e total esquecimento daquilo que é a zona ribeirinha. -----

--- Sublinhou a seguir algumas obras que constituíam compromissos assumidos e que não foram cumpridos: -----

--- - reparação dos muros do cemitério; -----

--- - o projecto Al-margem; -----

--- - a recuperação da Casa da Portagem; -----

--- - Igreja de Santa Cruz – intervenção na zona envolvente. -----

--- O **senhor Presidente** lamentou que a questão essencial não tenha sido realçada pela senhora Vereadora, que é o facto de as pessoas não terem energia eléctrica naquela casa e neste momento já terem, embora provisoriamente.-----

--- Recordou que o senhor Vereador Manuel Afonso, na última reunião, disse claramente que este problema também o preocupava e que logo que teve conhecimento se deslocou ao local constatando que, efectivamente, urgia resolver o problema, tendo encetado as necessárias diligências.-----

--- Referiu ter solicitado ao senhor Vereador Manuel Afonso que resolvesse o problema o mais rapidamente possível de forma a que as pessoas tivessem energia eléctrica.-----

--- Nós resolvemos uma situação que não estava resolvida – afirmou – e se é esta prática política que é posta em causa pela CDU - Coligação Democrática Unitária, eu lamento porque vamos continuar a tentar resolver os problemas das pessoas.-----

--- Prosseguiu referindo o facto da senhora Vereadora ter recordado vinte anos de gestão socialista, e sublinhou que no mandato anterior também era a CDU - Coligação Democrática Unitária que geria Santa Iria da Ribeira de Santarém e, portanto, devia ter feito todas as diligências junto do anterior Executivo para resolver o problema.-----

--- Considerou legítimo que se fale para a Comunicação Social. Informou que as pessoas que falaram são jovens membros da Assembleia de Freguesia eleitos nas listas do PS - Partido Socialista. Este facto não retira qualquer legitimidade a quem faz as intervenções, nem retira qualquer legitimidade a todos os órgãos eleitos, sejam eles Assembleia de Freguesia, Junta de Freguesia ou Câmara Municipal.-----

--- Disse ter o máximo de respeito por todos os cidadãos e por todos os órgãos legitimamente constituídos.-----

--- Sempre que houver assuntos importantes a resolver irá proceder da mesma forma, isto é, tentar resolvê-los o mais rapidamente possível.-----

--- O que estava em causa – prosseguiu – era apenas a colocação de energia eléctrica, provisória, é certo, mas essencial para responder às preocupações das pessoas.-----

--- Referiu que, apesar de não ter havido qualquer convite, o senhor Presidente de Junta estava presente, o senhor Vereador José Marcelino também, aquando da ligação da energia eléctrica. -----

--- A propósito das preocupações da Junta de Freguesia da Ribeira de Santarém, referidas pela senhora Vereadora Luísa Mesquita, foi de opinião que a própria Junta tem toda a legitimidade para apresentar todos os problemas que considere importantes que sejam resolvidos. -----

--- Frisou que a sua preocupação essencial é de facto tentar resolver muitos dos problemas que existem. -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** disse estar convicto de que a senhora Vereadora Luísa Mesquita se iria congratular com a resolução do problema de uma forma célere. Deu conhecimento das diligências que efectuou no sentido de resolver o problema. -----

--- A sua preocupação essencial tinha a ver com o facto das pessoas não terem electricidade. -----

--- Como é obvio está agora a resolver o problema da certificação em definitivo. -----

--- Disse discordar do empolamento dado pela senhora Vereadora a esta questão, uma vez que era óbvio que alguém se deslocaria ao local, o que não pressupõe desrespeito pelos senhores Vereadores. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** interveio novamente referindo não ter obtido resposta às questões que colocou, acrescentando que, em seu entender, se deveria saber quem são os responsáveis por estas famílias não terem tido o seu problema solucionado há mais tempo. -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** voltou a afirmar que faz questão de que o problema seja resolvido em definitivo, estando a efectuar diligências nesse sentido. -----

--- **REGIÃO DE TURISMO DO RIBATEJO** – **NOMEACÃO DE REPRESENTANTE** – Foi presente um ofício da Região de Turismo do Ribatejo, solicitando, nos termos do artigo doze, alínea b) dos Estatutos da mesma, a nomeação de um representante do município de Santarém na Comissão Regional de Turismo. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, nomear a senhora Vereadora Idália Moniz, como representante da Câmara Municipal de Santarém na Comissão Regional de Turismo.-----

--- **DESIGNAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM** – A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião.-----

--- **LOJA NÚMERO SETE DO MERCADO DIÁRIO – TRESPASSE – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES** – Foi presente uma carta de Miguel & Oliveira, solicitando autorização para efectuar o pagamento, referente ao trespasse da Loja número sete do Mercado Diário, em dez prestações mensais.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em dez prestações mensais, no valor de quatrocentos e quarenta e oito euros e noventa e dois cêntimos cada, com início no presente mês. -----

--- **EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DO DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA – TRABALHOS A MAIS** – Pelo Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente foram presentes as informações números cento e setenta e dois, de trinta e um de Julho último, e sete, de dezassete do corrente mês, respectivamente, do seguinte teor:-----

--- “A Firma António Mateus Heleno, Limitada, vem apresentar em anexo uma lista de trabalhos a mais e respectivo orçamento que totaliza um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e dez escudos.-----

--- Parte dos trabalhos constantes desta proposta, foram trabalhos solicitados pela Fiscalização/Coordenação da obra no sentido de melhorar e beneficiar o espaço intervencionado.-----

--- Os restantes resultam de constatações feitas depois de efectuadas as demolições e remoções as quais puseram a descoberto a necessidade de correcção construtiva nomeadamente, ao nível de pavimento em madeira apodrecido. -----

--- A proposta corresponde a doze por cento de trabalhos a mais sobre o valor base da Empreitada e reúne condições de aprovação.” -----

--- “Dado que, por má interpretação do despacho do senhor Presidente, exarado na informação número cento e setenta e dois/dois mil e um, o mesmo foi entendido como favorável, quando a aprovação dos trabalhos a mais deveria ter sido objecto de deliberação da Câmara Municipal, venho propor a aprovação dos trabalhos referidos naquela informação, no valor de sete mil oitocentos e oitenta e dois euros.” -----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** considerou importante que, no futuro, exista um princípio que é o dos trabalhos a mais serem previamente autorizados e a Câmara não ser confrontada com factos consumados.- -----

--- O **senhor Presidente** concordou com esta intervenção, acrescentando que o despacho foi exarado em um de Agosto de dois mil e um, pelo senhor Presidente cessante e vem agora à Câmara face a uma má interpretação dos serviços. Disse comungar das preocupações que a senhora Vereadora Hélia Félix manifestou relativamente aos trabalhos a mais.-----

--- O **senhor Vereador José Marcelino** também concordou com estas preocupações. Entendeu que a Câmara deve assumir uma postura de rigor nos pagamentos para poder exigir o fim de trabalhos a mais e o cumprimento de prazos. Deve também exigir-se aos técnicos que fazem a análise dos processos o maior rigor possível para evitar estas situações. -----

--- O **senhor Presidente** disse comungar destas preocupações e disse esperar que o futuro traga mais rigor porque todos ganhamos e essencialmente ganha o cidadão. Afirmou ser esse o seu objectivo: que o cidadão ganhe com a gestão do PS - Partido Socialista. -----

--- O **senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** prestou esclarecimentos sobre o processo.-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrata, aprovar os respectivos trabalhos a mais, no valor de sete mil oitocentos e oitenta e dois euros, devendo ser celebrado o respectivo contrato adicional. -----

--- **RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS ANUAIS** – **PROPOSTA DE EDITAL** - A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, aprovar e mandar afixar o Edital tornando público que no período compreendido entre um de Janeiro e trinta e um de Março de dois mil e dois, devem ser renovadas as seguintes licenças anuais: -----

--- Publicidade-----

--- Ocupação da Via Pública-----

--- Instalações Abastecedoras de Carburantes -----

--- Nos termos do número um do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Municipais, sempre que o pedido de renovação de licença seja efectuado fora de prazo, sofrerão um agravamento de cinquenta por cento.-----

--- A falta de licença é passível de processo de contra-ordenação nos termos da legislação em vigor.-----

--- A propósito deste assunto, o senhor **Vereador Soares Cruz** referiu que existem painéis publicitários colocados em propriedades privadas sem prévia autorização dos proprietários.-----

--- Disse ter alguma dificuldade em aceitar que seja possível colocar publicidade – e a Câmara sancionar porque cobra as licenças – sem que haja uma autorização dos proprietários desses espaços para o efeito. Entendeu que este assunto devia ser devidamente analisado.-----

--- O **senhor Presidente** concordou com esta intervenção, tendo solicitado ao Director do respectivo Departamento que informe os serviços de que devem cumprir esta regra no futuro.-----

--- Dado que a Tabela de Taxas e Licenças não foi objecto de actualização nos últimos anos, solicitou também ao Director de Departamento que apresente uma proposta

concreta para a constituição de um grupo de trabalho que, no prazo de quinze dias, deverá proceder à actualização desta Tabela. -----

--- **TRANSMISSÃO DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO DE PEDREIRA** –

Foi presente um pedido de **Calcirocha - Fabrico de Calçada, Limitada**, com sede na Rua de São Pedro, Valverde, freguesia de Alcanede, neste Concelho, para averbamento em seu nome do processo de exploração de uma pedreira de calcário para calçada, com a área de sete mil metros quadrados, denominada “Vale da Maria número vinte e sete” sita em Pé da Pedreira, freguesia de Alcanede, deste Concelho, anteriormente em nome de **Inácio & Inácio, Limitada**.-----

--- Em vinte e sete de Junho de dois mil e um, enviou o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, para conhecimento da Câmara Municipal, fotocópia da garantia bancária emitida pelo Banco Comercial Português, SA, referente à recuperação paisagística da exploração da pedreira denominada “Vale da Maria número vinte e sete”.

--- A **Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, através do ofício número trinta mil seiscentos e setenta e oito, de dezanove de Dezembro de dois mil e um, informou nada ter a opor quanto à transmissão da licença de estabelecimento da pedreira identificada em epígrafe, mediante as condições anteriormente.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** considerou que, para o Executivo poder estar em condições de analisar a concessão de uma nova licença de exploração de pedreira, devia ter um conhecimento exaustivo de todas as pedreiras existentes no concelho, bem como um relatório claro daquelas que estão a cumprir o ordenamento jurídico existente, se todas estão a cumprir e se não estão, se há medidas tomadas quer pelo anterior Executivo, quer, a tomar, pelo actual. Nesse sentido propôs que fosse elaborado esse levantamento e dele fosse dado conhecimento ao Executivo Camarário-----

--- O **senhor Presidente** também considerou importante que o Executivo tenha um conhecimento exaustivo das pedreiras no Concelho de Santarém.-----

--- Assim, solicitou ao senhor Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano que apresente um relatório caracterizando a situação das pedreiras e das

diferentes explorações no Concelho de Santarém, nomeadamente, aquelas em que há um relacionamento directo, quer com o Ministério da Economia, quer com o Ministério do Ambiente, por forma a que o Executivo tenha noção de quais são as atribuições de cada uma das entidades envolvidas, que não apenas a Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Disse tratar-se de uma área que carece da intervenção da Câmara e que tem alguma pujança do ponto de vista do desenvolvimento económico no Concelho. Deste modo, deve ser tida em conta essa relação ambiente/economia, de forma a que se possa manter essa pujança económica sem prejuízo das populações. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão da licença de estabelecimento da referida pedreira de calcário para calçada denominada “Vale da Maria número vinte e sete” para Calcirocha - Fabrico de Calçada, Limitada. -----

--- **TOPONÍMIA** – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Achete remetendo, após consulta à população e aprovação pela Assembleia de Freguesia, em vinte e sete de Abril de mil novecentos e noventa e seis, proposta de denominação das Ruas do lugar de Arneiro dos Borralhos. -----

--- A Câmara, aceitando a sugestão da senhora Vereadora Hélia Félix e face à data de aprovação desta proposta, deliberou, por unanimidade, solicitar à actual Junta de Freguesia de Achete que informe, no prazo máximo de três meses, se está de acordo com as denominações propostas. -----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** aludiu à necessidade de atribuir nome a arruamento junto à Rua Agostinho Neto, no Mergulhão. -----

--- O **senhor Presidente** propôs que se oficie à Junta de Freguesia de São Nicolau, nesse sentido, com o que o Executivo Municipal unanimemente concordou. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Circular número dois, de dez do corrente mês, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, remetendo análise do Estatuto dos Eleitos Locais – Lei número vinte e nove/oitenta e sete, de trinta de Junho. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Brasil**, convidando o senhor Presidente a participar no II Fórum de Autoridades Locais Pela Inclusão Social, a realizar nos dias vinte e oito e trinta do corrente mês, em Porto Alegre - Brasil, no âmbito do Fórum Social Mundial.-----

--- O **senhor Presidente** informou que irá declinar o convite, devido à situação financeira da Câmara Municipal de Santarém, apesar de considerar importante a sua deslocação, nomeadamente por causa do orçamento participativo.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Ofício número seis, de oito do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento do Voto de Louvor dado, pela mesma, ao funcionário desta autarquia, Carlos Alberto Pereira Almeida.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia vinte e oito do corrente mês, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:-----

--- Interveio o senhor **Engenheiro Eurico Saramago**, ex-Vereador desta Câmara desejando felicidades ao Executivo Municipal.-----

--- Informou que pertencia à Comissão do Monumento ao Vinte e Cinco de Abril e, na altura, como havia pouco dinheiro, sugeriu que se fizesse uma subscrição pelas Câmaras Municipais de Portugal, com o intuito de angariar fundos para a construção do referido monumento. Disse ter ficado surpreendido quando soube que o dinheiro angariado foi canalizado para o monumento a Salgueiro Maia. Acha que a Comissão deveria ter sido informada.-----

--- Comentou que o Coronel Palma, da Escola Prática de Cavalaria, que também fazia

parte da Comissão, achava que o Monumento ao Vinte e Cinco de Abril deveria ser colocado na “Rotunda da Alexandre Herculano”. -----

--- Sugeriu, ainda, que o monumento fosse colocado no local onde se encontra a Estátua do Infante Santo, assim, quando a Escola Prática de Cavalaria for transferida, ficará, no local, o símbolo do Vinte e Cinco de Abril. -----

--- O senhor **Vítor Gaspar**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, acerca da Praça Oliveira Marreca, questionou, o senhor Presidente, sobre a Associação que consta no documento e se, de futuro, a Junta de Freguesia vai ter conhecimento directamente ou se continua a ser informada através de Comunicados. ----

--- Interveio, a seguir, o senhor **Pisca Eugénio** que referiu que o facto de existir um monumento a Salgueiro Maia não é o mesmo que um monumento ao Vinte e Cinco de Abril. São duas coisas distintas. -----

--- Informou que, na Escola Prática de Cavalaria, existe o Museu da Cavalaria e, se a mesma for transferida para Santa Margarida, é da opinião que o referido Museu continue em Santarém. -----

--- Informou ainda, que na Igreja de Santa Clara existe uma rosácea que tem os vidros todos partidos, e que se encontra cheia de ervas, dando um ar de completo abandono. ----

--- O senhor **Silvino Domingos**, da Associação Residentes de São Domingos, saudou o Executivo e fez alusão ao trânsito e à falta de identificação de algumas ruas de São Domingos. -----

--- Por último interveio o senhor **Mário Oliveira** que referiu que na Avenida Bernardo Santareno existem casas em ruínas, pondo em risco os transeuntes. -----

--- Fez alusão aos sanitários das Portas do Sol que continuam encerrados. Comentou que a exposição sobre João Afonso, patente ao público já há quase dois anos, é pouco visitada e deveria acabar. -----

--- Na sequência desta intervenção, o **senhor Presidente** informou que a referida exposição irá terminar em Março do corrente ano. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezanove horas quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser submetida a aprovação na reunião imediata. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----

--- _____

-----**OS VEREADORES**-----

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____